



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00068, de 28 de outubro de 2020.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora Fernanda Rocha Lobato Miguel, técnica do Ministério Público da União lotada no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, da requisição para atuar na Corregedoria Nacional do Ministério Público (Portaria CNMP-CN nº 259, de 31 de outubro de 2017).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 29 de outubro de 2020.

Brasília-DF, 28 de outubro de 2020.

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to be 'Rinaldo Reis Lima', is written over the text below it.

(documento assinado digitalmente)

RINALDO REIS LIMA

Corregedor Nacional do Ministério Público